

# A CONFIGURAÇÃO DA PERSPECTIVAÇÃO CONCEPTUAL (OBJETIVIDADE/SUBJETIVIDADE) EM CONSTRUÇÕES MODAIS DEÔNTICAS

*Dayane Alves Wiedemer*

*Orientadora: Nilza Barrozo Dias*

Mestranda

RESUMO: Tendo como base teórico-metodológica a Linguística Cognitiva, principalmente, no que concerne ao processo de conceptualização (conforme LANGACKER, 2008), neste artigo, discutimos os resultados da análise do processo de perspectivação conceptual (subjetividade/objetividade) da construção subjetiva composta por [verbo<sub>ser</sub> + predicativo<sub>preciso</sub> [oração completiva subjetiva]], que é uma estrutura linguística relacionada à modalidade deôntica, procurando evidenciar a relação que se estabelece entre sujeito observador/conceptualizador e objeto observado/conceptualizado nessas construções. Para isso, analisamos discursos e votações extraídos do site da *Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)*. Os resultados indicam que o uso do infinitivo na oração completiva subjetiva marca maior subjetividade em relação aos outros usos, já que o falante opta por se manter “fora de cena” sem especificar um *trajetor*. Com o contraste feito na construção do seu discurso, a perspectivação passar de objetiva para subjetiva, tendo assim o processo chamado de subjetificação. Já o uso do infinitivo flexionado confere maior perspectivação objetiva, onde, o conceptualizador se inclui no *trajetor*, sendo foco da construção. A forma verbal finita e sujeito preenchido marcam que o conceptualizador não possui domínio sobre o *marco*, pois, nesse momento, o conceptualizador observa a cena atribuindo a obrigação, oriunda da modalidade deôntica, à outra pessoa. Então, nota-se maior objetividade em relação ao evento, mas também se nota subjetividade por parte do conceptualizador. Por fim, a forma verbal finita sem preenchimento do sujeito é indicativa que não há foco no *trajetor* e sim no *marco*.

PALAVRAS-CHAVE: Linguística Cognitiva, Perspectivação, Modalidade Deôntica.

---

## **Introdução**

A Linguística Cognitiva vê o comportamento linguístico como reflexo de capacidades cognitivas que dizem respeito à experiência humana no contexto de suas atividades individuais, sociointeracionais ou culturais. Sendo assim, deve ser estudada no seu uso e no contexto da conceptualização, da categorização, do processamento mental e no da interação e experiência individual (SILVA, 2007).

Considerando tal premissa, o objetivo de nosso trabalho é analisar, a partir do foco cognitivista, a construção subjetiva composta por [verbo<sub>ser</sub> + predicativo<sub>preciso</sub> [oração completiva subjetiva]], que é uma estrutura linguística relacionada à modalidade deôntica, que se encontra no eixo da conduta e expressa os valores de obrigação, podendo ser moral, interna e ditada pela consciência ou obrigação material, externa, social e ditada pelas circunstâncias (ALMEIDA, 1980, NEVES, 1996), além do valor de necessidade (ALVES WIEDEMER, 2015).

A perspectiva da modalidade vem se assentando a partir da definição de uma intenção ou atitude do sujeito em relação à proposição ou ao enunciado. O que se tem, então, é o conteúdo proposicional de um lado, a atitude ou intenção do sujeito de outro e um interlocutor subfocalizado ou mesmo fora de cena (SALIM MIRANDA, 2005). Nossa análise consistirá, então, na subjetividade e objetividade, conforme proposto por Langacker (1990), presentes ou não no preenchimento do sujeito da oração completiva, e, também, na análise da perspectivação conceptual presente nas construções que serão apresentadas.

## **Pressupostos teóricos**

As construções linguísticas são concebidas como esquemas cognitivos, padrões usados para desempenhar outras atividades, ou seja, são procedimentos parcialmente automatizados utilizados para produzir comunicação. O falante adquire o conhecimento ao passo em que aprende a usar a sua língua. Posto isso, assume-se que as categorias linguísticas são assentadas na experiência que temos das construções em que ocorrem.

A Linguística Cognitiva assume que toda a linguagem é sobre o significado que é perspectivista, enciclopédico, flexível e baseado na experiência e no uso, ou seja, os significados gerados nas construções não são objetivos, e sim construídos a partir da perspectiva e experiência de cada falante.

---

Silva (1997) afirma que a Linguística Cognitiva é uma abordagem da linguagem perspectivada como meio de conhecimento e em conexão com a experiência humana do mundo e que ela rejeita os pressupostos da autonomia da linguagem, como a separação entre o conhecimento semântico e o conhecimento extralinguístico.

Silva e Batoréo (2010) asseveram que um dos princípios essenciais da Linguística Cognitiva é a conceptualização, que consiste numa determinada *perspectivação* do conceptualizador relativamente a uma entidade ou situação, ou seja, qualquer conceptualização envolvida no significado de uma expressão lexical ou gramatical não pode ser caracterizada somente em termos das propriedades do objeto, mas tem que obrigatoriamente levar em consideração o sujeito dessa conceptualização.

O significado, então, deve ser entendido como conceptualização, pois envolve qualquer tipo de experiência mental, seja ela abstrata, linguística, emotiva etc. (LANGACKER, 1988). Isso quer dizer que o significado de uma expressão incluirá não só o conteúdo conceptual acionado em seu uso, mas também a forma de construção desse conteúdo (SILVA, 2006), ou seja, a conceptualização consiste em modos alternativos de experienciar cognitivamente objetos e situações, o que é realizado por capacidades cognitivas gerais de perspectivação conceptual, também chamada de *construal* (DORNELAS, 2014).

O *construal* é um modo de entender algum aspecto do mundo (KOVĚČSES, 2006), ou seja, mesmo duas expressões que representem o mesmo conteúdo conceptual, podem diferir-se semanticamente em virtude das diferentes perspectivações conceptuais desse conteúdo (SILVA, 1997).

Silva (1997) afirma ainda que:

Tal como um observador, também o conceptualizador divide uma cena em partes que constituem o plano de fundo e partes que constituem o primeiro plano, distingue um objeto como figura proeminente que se destaca da base, assume uma posição estratégica a partir da qual consegue uma determinada perspectiva da cena, e realiza operações cognitivas tais como focalizar determinada região, salientar ou secundarizar certos elementos, examinar as unidades relevantes de uma cena.

---

Com isso, vê-se que é muito difícil dissociar o falante (conceptualizador) do discurso pois é a partir do ponto de vista dele que podemos interpretar as diversas construções da língua.

### **Subjetividade e objetividade**

Silva (2008) aponta que uma entidade é construída com subjetividade máxima quando permanece “fora de palco”, ou seja, quando o falante se exclui para não ser o alvo do processo. E, pelo contrário, a entidade é construída com objetividade máxima quando é colocada “em palco”, ou seja, como foco explícito de atenção. A mudança da perspectivação objetiva para a perspectivação subjetiva constitui o que Langacker designa como *subjetificação*.

Para Silva (2015):

A subjetificação é, então, o processo pelo qual uma entidade passa de ‘objeto’ a ‘sujeito’ de per/concepção e, conseqüentemente, o conceptualizador/locutor (ou um outro elemento do ato de fala) deixa de ser um observador/elemento externo e passa a fazer parte do conteúdo de conceptualização.

Langacker (2008) dá foco ao processo de conceptualização e entende a subjetificação em termos de perspectivação conceptual (*construal relationship*) ou arranjo de visão (*viewing arrangement*), como a relação que se estabelece entre sujeito observador/conceptualizador e objeto observado/conceptualizado (SILVA, 2015).

Ao falarmos de perspectiva, é difícil não mencionar os conceitos de *figura e fundo*, já que são formas de dar determinado foco ao que se quer salientar. E, conseqüentemente, faz-se necessário abordar os conceitos de representação do par *trajetor/marco*.

Sobre isso, Almeida et. al. (2010) afirmam que:

Langacker afirma, reiteradamente, que o par trajetor/marco é uma instanciação linguística dos conceitos de figura e fundo, importados da psicologia cognitiva. Do ponto de vista da percepção, sabe-se que os elementos incluídos em um campo visual nunca contam com um nível idêntico de saliência. Basta olhar pela janela: a sua atenção irá se concentrar em uma porção restrita da cena – por exemplo, o cachorro que abana o rabo ininterruptamente. Todo o resto (a banca de jornal, o supermercado e as dezenas de transeuntes ao redor) ficará subfocalizado. Nesse cenário, o cachorro será a figura, ao passo que o restante irá compor o fundo.

---

Vê-se que, adotando a perspectiva cognitiva, o item mais saliente (a figura) desempenhará a função de trajetor e o seu complemento, sendo menos saliente (o fundo), funciona como marco (LANGACKER, 1987).

### **Definindo a modalidade**

De modo geral, “a modalidade pode ser definida como o modo pelo qual o significado de uma frase é qualificado de forma a refletir o julgamento do falante sobre a probabilidade de ser verdadeira a proposição por ele expressa” (QUIRK, 1985, in: NEVES, 1996, p. 164), assim, podemos definir a modalidade como a avaliação do falante acerca daquilo que se é dito.

A modalidade manifesta-se por meio de verbos, advérbios, substantivos, categorias gramaticais como tempo, aspecto e modo verbais, e, também, adjetivos em posição predicativa.

Convém destacar ainda que, na relação (inter)subjativa, a modalidade age “como propriedade da frase enunciada e mantém uma relação necessária com as funções de que se reveste a frase externamente” (NEVES, 1996, p. 170).

### **Tipos de modalidade**

Há diversos tipos de modalidade, entre elas a alética, epistêmica e deôntica. A modalidade alética, de acordo com Kiefer (1987, *idem*, p. 171), é centrada na lógica, ou seja, reflete uma escala lógica que vai do necessário ao impossível, passando pelo possível e contingente. Além disso, a escala reflete a capacidade (física, moral e intelectual) do locutor. Diferente da modalização alética, a modalidade epistêmica envolve o julgamento do falante sobre aquilo que seja provável que aconteça.

Já a modalidade deôntica está relacionada aos valores de obrigação e permissão, situada no domínio do dever, havendo também em algumas ocorrências traços de necessidade. Na expressão de modalidade deôntica, é possível verificar que o interlocutor deve aceitar a verdade do enunciado para que este seja executado.

---

## A modalidade deôntica

Na literatura linguística (LYONS, 1977), o termo *deôntico* tem origem na palavra grega *deon* (o que é obrigatório) e se refere à lógica da obrigação e da permissão. Ao definir a modalidade deôntica, Lyons (1977) relaciona algumas características. A primeira é relacionada à sentença, que nesse tipo de modalidade, não descreve um ato em si mesmo, mas um estado-de-coisas.<sup>1</sup> Quirk (1985, in: NEVES, 1996, p. 187) considera que a categoria deôntica envolve algum tipo de controle humano intrínseco dos eventos, chamando de “modulação” ou “modalidade de raiz”.

A modalização deôntica está situada no nível da predicação; ao expressar, então, o estatuto da realidade de um estado-de-coisas, o falante baseia sua avaliação no conhecimento de possíveis situações relativas a algum sistema de convenções morais, legais ou sociais. De acordo com Gonçalves, Souza, Casseb-Galvão (2008), os predicados de valor deôntico indicam que o estado-de-coisas descrito na sentença encaixada completiva é apresentado como uma *necessidade*, *obrigação*, *permissão* ou como uma *proibição*. Podem ainda expressar uma capacidade atribuída ao referente do sujeito da sentença matriz de realizar o estado-de-coisas descrito na completiva.

Castilho (2010, p. 363) segue a mesma linha de pensamento ao dizer que:

Os modalizadores deônticos predicam o conteúdo sentencial, que passa a ser entendido como um estado-de-coisas que precisa ocorrer obrigatoriamente. Não é mais o valor de verdade da sentença que está em jogo, como nas classes anteriores [epistêmicos asseverativos e epistêmicos dubitativos]. Esses modalizadores correspondem à função desiderativa da linguagem, donde a noção de futuridade que os acompanha.

O eixo da conduta situa-se no domínio do dever (obrigação e permissão) e pode corresponder a atos diretivos de fala, ligando-se ao imperativo, em que se espera que o falante induza o outro a agir de determinada forma. De acordo com Casimiro (2007), a análise da modalidade deôntica abarca um conjunto de regras sociais e morais pré-estabelecidas, a partir das quais, os valores de permissão, obrigação ou necessidade são

---

<sup>1</sup> Neves (1996, p. 174) define estado-de-coisas “como uma codificação linguística (e possivelmente cognitiva) que o falante faz da situação. Sendo algo que pode ocorrer em um determinado mundo, um estado-de-coisas está sujeito a determinadas operações, isto é, ele pode ser: localizado no espaço e no tempo; ter uma certa duração; ser visto, ouvido, ou, de algum modo, percebido”.

---

estabelecidas pelo falante. Tais regras podem se manifestar em leis, cultura e hábitos de uma sociedade.

Almeida (1980) já havia pontuado que a obrigação é dividida em moral, material e lógica. A obrigação moral é aquela que se fundamenta nas leis sociais, no costume, no decoro, nos princípios da religião e do indivíduo, trata-se do dever civil, profissional, religioso etc. A obrigação material ocorre por necessidade física, fisiológica, de natureza material em geral. O caráter da obrigação tem um envolvimento passivo que corresponde a ser obrigado ou necessário<sup>2</sup>.

Casimiro (2007, p. 19-20), ao analisar a obra de Lyons (1977), salienta que:

Além dessa convenção de regras sociais e morais, é necessário também que haja o reconhecimento, por parte dos membros de uma dada sociedade, dos valores e pesos dessas normas. É a partir do reconhecimento dessas regras e valores, por exemplo, que se designa dado membro ou instituição de uma sociedade como autoridade ou não.

Além disso, reconhece que “o destinatário de uma expressão deontica pode se recusar a obedecer tal obrigação, negar que essa obrigação exista ou questionar sua existência, indagando sua origem” (CASIMIRO, 2007).

### **Análise e discussão dos dados**

Os dados que serão analisados nesse trabalho foram retirados do site da *Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj)*<sup>3</sup>. Tratam-se de discursos e debates de projetos de leis, que sempre visam o convencimento do outro sobre determinada proposição.

Conforme já explicado, a modalidade deontica pertence ao domínio do dever, sendo assim, consideramos pertinente a análise trazida aqui, pois o falante (conceptualizador) ao proferir a sentença, está sempre atribuindo esse dever a alguém. E essa propriedade de focalizar ou não o agente da ação encaixa-se nas definições apresentadas de *perspectivação conceptual* e, naturalmente, nas definições de *subjetificação*.

---

<sup>2</sup> Almeida (1980) define, ainda, a obrigação lógica que tem vínculo nas deduções do raciocínio, rege-se pelas leis do pensamento.

<sup>3</sup> Acesso pelo link: <http://www.alerj.rj.gov.br/?AspxAutoDetectCookieSupport=1>

---

Nosso primeiro exemplo a ser analisado foi dito no dia 14 de dezembro de 2016, num discurso feito pelo deputado Wanderson Nogueira. Nesse discurso, o deputado faz a defesa dos movimentos de ocupação das escolas e argumenta:

(01) *Eu não vou entrar no mérito se ocupação é o melhor caminho ou não, mas há que se dizer que o resultado da ocupação, como de outras já ocorridas, é simplesmente porque a Secretaria de Educação entrega um bolo pronto para os alunos apreciarem sem terem participado da confecção desse bolo. Nesse sentido, achamos mais que legítima a manifestação desses estudantes, não só em Nova Friburgo, como em todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Agora, **é preciso tratar a educação com a particularidade que ela merece**. Educação não é número.<sup>4</sup>*

Wanderson Nogueira é o conceptualizador (C) da construção. No início do discurso, ele se inclui objetivamente nas ações como “não entrar no mérito” ou “achar mais que legítima a manifestação”, o que pode ser comprovado por meio do preenchimento do sujeito e flexão dos respectivos verbos. O início de sua fala é considerada objetiva justamente porque, ao se incluir, o conceptualizador assume sua responsabilidade pelo que está proferindo, inclusive sobre a defesa das ocupações nas escolas do Rio de Janeiro. Entretanto, vê-se a mudança da perspectivação objetiva para a perspectivação subjetiva quando o conceptualizador introduz a construção por nós analisada “é preciso tratar a educação com a particularidade que ela merece”. A modalidade deôntica, presente na oração principal “é preciso”, vem para asseverar uma obrigação, que nesse caso, passa a ser subjetiva. Ao fazer uso da forma verbal não-finita na oração completiva (subordinada), ou seja, sem o preenchimento do sujeito, o conceptualizador se “tira de cena”, dando a ela características de sua subjetividade. Tem-se, então, o processo de subjetificação.

Abaixo, exibimos a representação esquemática do uso do infinitivo. O agente da ação ou trajetor (Tr) não é especificado, ou seja, o trajetor é genérico, e o foco é dado apenas ao evento ou marco (M) “tratar a educação com a particularidade que ela merece”. Com isso, vemos que o conceptualizador reconhece a presença de um agente, mas, por não preencher essa lacuna, focaliza o evento. Sobre isso, Vesterinen (2012) afirma que em vez de o conceptualizador considerar a oração principal como foco primário na relação

---

<sup>4</sup> Disponível em:

[http://alerj.inl.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/4fd6419d639fc1cf83258089006c6c85?OpenDocument&ExpandSection=1#\\_Section1](http://alerj.inl.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/4fd6419d639fc1cf83258089006c6c85?OpenDocument&ExpandSection=1#_Section1)



com a oração subordinada, a falta do sujeito explícito dá maior saliência à proposição expressa na oração subordinada.

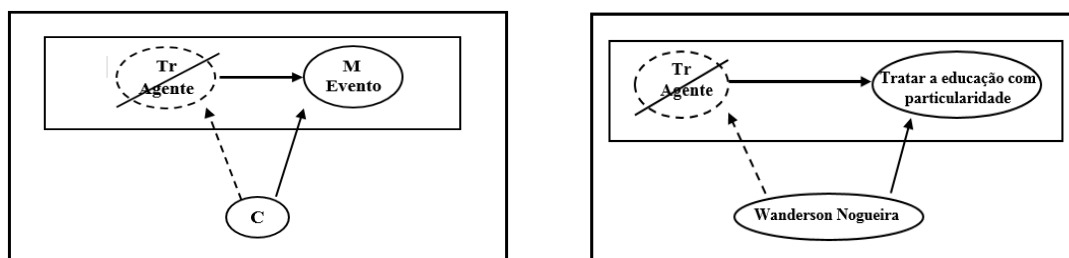


Figura 1. Representação de perspectivação conceitual da construção com infinitivo

Já o segundo exemplo a ser analisado foi dito no dia 13 de dezembro de 2016, durante uma sessão extraordinária sobre o Projeto de Lei 2242/2016, pelo deputado Jânio Mendes. Na sessão, o deputado argumenta sobre o problema de incentivos fiscais no Rio de Janeiro, considerando que, muitas vezes, o incentivo vai para objetivos não tão importantes. Para controlar isso, há o FEEF, Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, então o deputado argumenta:

(02) *No que diz respeito ao FEEF, já venho militando nesta Casa há algum tempo, o questionamento a esta política de concessão de incentivos fiscais aos mais variados segmentos da atividade econômica do Estado. Compreendo que é necessário que o Estado dê incentivo àquelas atividades que não tenham atividade similar no Estado como forma de gerar emprego e de atrair investimento para o Estado, porém, a realidade é que a política de incentivos fiscais no Estado do Rio de Janeiro está fora de controle. Por isso, **é preciso criarmos mecanismos para apertar um pouco esse sistema** e o FEEF nos permite isso, aumentando de dez para vinte por cento.*<sup>5</sup>

Diferentemente do exemplo apresentado em (01), o conceptualizador (C) se inclui objetivamente desde o início do texto fazendo o uso da flexão dos verbos em 1ª pessoa do singular, “vir militando” e “compreender”, e, dessa vez, ao inserir a construção analisada “é preciso criarmos mecanismos para apertar um pouco esse sistema”, o conceptualizador passa a trajetor, pois agora ele atua como um dos possíveis agentes da mudança do evento “criar mecanismos”. A categoria de sujeito não está preenchida na

<sup>5</sup> Disponível em:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/7415048d8f54f44483258088006a33bb?OpenDocument>

oração completiva/subordinada, pois ainda temos a forma não-finita do verbo, entretanto, dessa vez, temos a desinência de 1ª pessoa do plural, o que chamamos de infinitivo flexionado. Sobre isso, Silva (2015) afirma que a flexão – por si própria ou conjuntamente com o sujeito explícito – torna o sujeito do infinitivo mais proeminente no contexto da conceptualização do evento, já que fornece informação acerca desse participante.

A flexão “põe em palco” o participante principal como foco específico de atenção, como o objeto da conceptualização, dessa forma, há uma perspectivação objetiva, conforme representado abaixo.

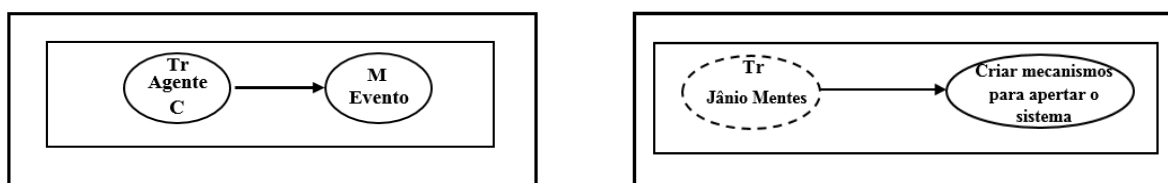


Figura 2. Representação de perspectivação conceptual da construção com infinitivo flexionado

O terceiro exemplo foi dito no dia 01 de dezembro de 2016 no discurso feito pelo deputado Jânio Mendes. Durante a sessão, acontece um debate entre Jânio e o Ministro Barroso, a quem o deputado acusa de ser ativista do aborto. O Ministro Barroso está defendendo a autorização do aborto em caso de fetos contaminados pelo vírus Zika e Jânio demonstra-se totalmente contrário à proposta, argumentando:

(03) *Não é com um discurso de usar o direito moderno praticado nos Estados Unidos e na Europa que o Supremo Tribunal Federal vai praticar essa violência contra a sociedade brasileira; não é praticando o direito moderno que se propõe rasgar a Constituição. Hoje, há uma onda de solidariedade. A Justiça brasileira tem razão da violência praticada pela Câmara Federal, rasgando um processo que a sociedade aplaude, para que possamos ter nesse país uma lei rigorosa de combate à corrupção, para invadir o Judiciário, mas também temos que protestar contra essa violência desse rasgar a Constituição Brasileira, que criminaliza o aborto, que consagra o direito à vida como cláusula pétrea, e implantar no Brasil a moderna cultura da morte, trazida com a vocação do Direito moderno americano e europeu pelo Ministro Luiz Roberto Barroso.*

***É preciso que o ministro deixe de ser militante da causa do aborto e se porte como um guardião da Constituição Brasileira.***<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Disponível em:

[http://alerjlnl.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/247ffd11cdcaa2538325807c00729f3c?OpenDocument&ExpandSection=1#\\_Section1](http://alerjlnl.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/247ffd11cdcaa2538325807c00729f3c?OpenDocument&ExpandSection=1#_Section1)

Agora, temos o conceptualizador, Jânio Mendes, dando foco ao deslocamento do trajetor até o evento. Inicialmente, para corroborar sua tese, o conceptualizador critica o fato de o Brasil aproximar-se de leis, consideradas por ele como modernas, que são referidas como uma cultura da morte. O deputado intercala durante seu discurso a perspectivação objetiva e a perspectivação subjetiva.

Ao introduzir a construção modal deôntica “é preciso”, o conceptualizador faz uso do subjuntivo na oração subordinada subjetiva “que o ministro deixe de ser militante da causa do aborto” e preenche o sujeito dessa oração “o ministro”. O preenchimento do sujeito, nesse caso, nos mostra que, em relação à perspectivação conceptual, há tanto objetividade quanto subjetividade. Sobre isso, Silva (2015) afirma que, relativamente ao eixo objetivo da conceptualização, a construção com verbo finito é a mais objetiva, na medida em que é ela quem “põe em palco” todas as componentes do evento subordinado e, do ponto de vista do eixo subjetivo da conceptualização, a construção com verbo finito é mais subjetiva, na medida em que é nela que há mais atualização e um papel mais ativo do locutor na conceptualização do evento. Desta forma, podemos observar na representação abaixo que o conceptualizador deixa de focar ou no trajetor ou no marco e foca agora no caminho que será percorrido pelo trajetor.

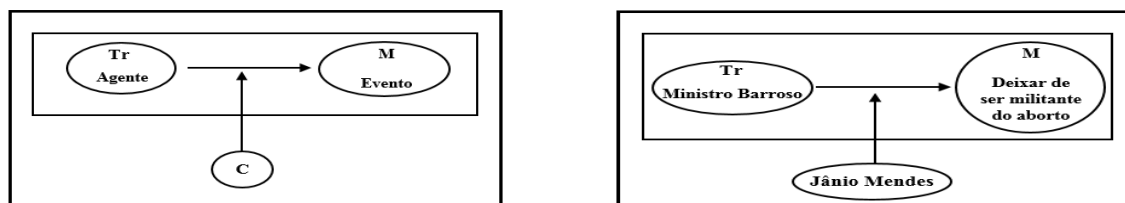


Figura 3. Representação de perspectivação conceptual da construção com subjuntivo (sujeito preenchido)

Por fim, nosso quarto e último exemplo a ser analisado foi dito no dia 13 de dezembro de 2016, durante um debate entre Carlos Osório, Wanderson Nogueira e Jânio Mendes sobre o Projeto de Lei 2128/2016. O deputado Jânio Mendes, novamente, faz uso da construção modal deôntica, mas, dessa vez, não há um trajetor definido:

(04) *É importante se dizer que, quando o Governo encaminha um Orçamento fictício, em que a receita prevista não tem base de fundamentação para a sua efetivação, para a sua realização no período, ela assume compromissos com repasses duodecimais para os demais Poderes e órgãos que têm seus Orçamentos definidos a partir a proposta do exercício fiscal.*

*Quando o Governo encaminha a esta Casa o Orçamento real, apontando um déficit de 15 bilhões, nós partimos de uma realidade.*

*Poderíamos dizer que este é um aspecto positivo da proposta orçamentária. Nós nos debruçamos diante da realidade. **É preciso que se diga que este Parlamento fez todos os exercícios possíveis e necessários** para dar ao Governo a condição de recuperação econômica, ao longo desses dois anos.<sup>7</sup>*

O conceptualizador intercala a perspectivação conceptual objetiva e subjetiva, assim como mostramos em (03), mas, agora, isso é feito de modo diferente. Como não há marca de um trajetor, há foco no marco “que se diga que este Parlamento fez todos os exercícios possíveis e necessários”. Ele reconhece a presença desse trajetor, mas não o identifica e faz uso do subjuntivo sem preenchimento do sujeito, conforme representação exibida abaixo.

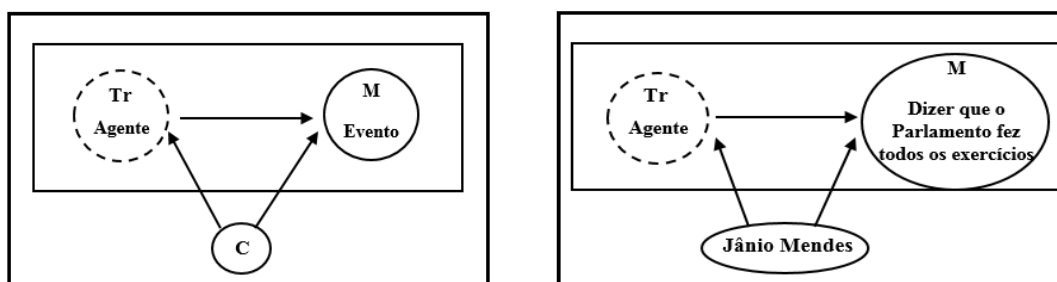


Figura 4. Representação de perspectivação conceptual da construção com subjuntivo (sujeito não marcado)

### Considerações Finais

Neste trabalho, tínhamos como objetivo demonstrar a relação da perspectivação em construções completivas subjetivas com oração matriz que estivesse relacionada à modalidade deôntica. Ao trabalhar com modalização, é imprescindível que sejam abordados tanto o viés cognitivo quanto o viés discursivo, pois, é na construção da argumentação que há maior necessidade de enfoque a determinadas questões.

Vimos, no decorrer do trabalho, que a perspectivação conceptual é extremamente relevante na construção do discurso, pois a participação ou não do conceptualizador influencia diretamente nas formas verbais a serem utilizadas nas orações subordinadas.

<sup>7</sup><http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/5d50d39bd976391b83256536006a2502/b56b363438479865832580880055169c?OpenDocument>

---

Pudemos mostrar como o discurso de defesa de ponto de vista propicia o uso da modalidade deôntica e pudemos, ainda, mostrar as relações estabelecidas entre conceptualizador, trajetor e marco.

O uso do infinitivo na oração completiva subjetiva marca maior subjetividade em relação aos outros usos, já que o falante opta por se manter “fora de cena” sem especificar um trajetor. Com o contraste feito na construção do seu discurso, vemos a perspectivação passar de objetiva para subjetiva, tendo assim o processo chamado de subjetificação.

Já o uso do infinitivo flexionado confere maior perspectivação objetiva pois, agora, o conceptualizador se inclui no trajetor, sendo foco da construção.

A construção com forma verbal finita e sujeito preenchido marca que o conceptualizador não possui domínio sobre o marco, pois, nesse momento, conceptualizador observa a cena atribuindo a obrigação, oriunda da modalidade deôntica, à outra pessoa. Então nota-se maior objetividade em relação ao evento, mas também se nota subjetividade por parte do conceptualizador.

Por fim, a forma verbal finita sem preenchimento do sujeito nos mostra que não há foco no trajetor e sim no marco.

A Linguística Cognitiva mostrou-se uma teoria bastante consistente e capaz de explicar muitas das motivações discursivas do falante, como o uso de infinitivo, por exemplo, ou, ainda, o preenchimento do sujeito com caráter opcional.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. *Introdução ao estudo das perífrases verbais de infinitivo*. São Paulo: ILHPA-HUCITEC, 1980.

ALVES WIEDEMER, D. A modalidade deôntica na construção completiva impessoal com matriz ser + preciso: uma análise cognitivo-funcional. *Revista Estudos Linguísticos*, n. 45, v. 1, p. 100-114, 2015.

CASIMIRO, S. *Um estudo das modalidades deôntica e volitiva nos discursos do presidente Lula*. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2007.

CASTILHO, A. T. de. *Nova gramática do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.

---

DORNELAS, A. B. *Construções de movimento fictivo em português do Brasil: cognição e corpus*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014.

FERRARI, L.; ALMEIDA, P. Subjetividade e intersubjetividade em condicionais: alternâncias entre presente e futuro no português brasileiro. São Paulo: *Alfa*, n. 59, v. 1, p. 89-111, 2015.

GONÇALVES, S. C. L.; SOUSA, G. C. de; CASSEB-GALVÃO, V. C. As construções subordinadas substantivas. In.: ILARI, R.; NEVES, M. H. M. *Gramática do português culto falado no Brasil*. v. 2. Classe de palavras e processos de construção. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008. p. 1021-1084

KOVĚCSSES, Z. *Language, mind and culture*. New York: Oxford University, 2006.

LANGACKER, R. W. *Foundations of cognitive grammar: theoretical prerequisites*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

LANGACKER, R. W. A usage-based model. In: Brygida Rudzka-Ostyn (Ed.), *Topics in Cognitive Linguistics*. Amsterdam: John Benjamins, 1988, p. 127-161.

LANGACKER, R. W. *Cognitive Grammar*. New York: Oxford University Press, 2008.

LEITÃO DE ALMEIDA, M. L.; PINHEIRO, D.; LEMOS DE SOUZA, J.; NASCIMENTO, M. J. R.; BERNARDO, S. P. Breve introdução à Linguística Cognitiva. In: LEITÃO DE ALMEIDA, M. L.; FERREIRA, R. G.; PINHEIRO, D.; LEMOS DE SOUZA, J.; BERNARDO, S. P. (Org.). *Linguística Cognitiva: morfologia e semântica*. Rio de Janeiro: Publit, 2010.

LYONS, J. *Semantics: Front Cover*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

NEVES, M. H. M. A modalidade. In: KOCH, I. (Org.) *Gramática do português falado – v.vi: Desenvolvimentos*. Campinas: FAPESP/UNICAMP, 1996. p. 163-199.

SALIM MIRANDA, N. Modalidade: o gerenciamento da Interação. In: SALIM MIRANDA, N.; NAME, M. C. *Linguística e cognição*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005, p. 175-195.

SILVA, A. S. Linguística Cognitiva. Uma breve introdução a um novo paradigma em Linguística. *Revista Portuguesa de Humanidades*. Braga, v.1, n.1, p. 59-101, 1997.

SILVA, A. S. Significado, conceptualização e experiência: sobre a natureza do significado linguístico. *Revista Portuguesa de Humanidades*. Braga, v. 10, n. 1, p. 01-25, 2006.

SILVA, A. S. Os estudos de linguística cognitiva do português. *Revista Portuguesa de Humanidades*. Braga, v.11, n.1, p. 51-83, 2007.

---

SILVA, A. S. Perspectivação conceptual e gramática. *Revista Portuguesa de Humanidades*. Braga, v. 12, n. 1, p. 17-44, 2008.

SILVA, A. S. Subjetificação, objetificação e (des)gramaticalização nas construções completivas infinitivas em português, em comparação com outras línguas românicas. In: Engwall, Gunnel & Fant, Lars (eds.) *Festival Romanistica - Contribuições linguísticas*. Stockholm: Stockholm University Press. 2015, p. 64–91.

SILVA, A. S.; BATORÉO, H. Gramática Cognitiva: estruturação conceptual, arquitectura e aplicações. In: BRITO, Ana Maria (org.), *Gramática: História, Teorias, Aplicações*. Porto: Fundação Universidade do Porto, 2010, p. 229-251.

VESTERINEN, R. O modo verbal em expressões impessoais com verbo ser. *Revue Romane* / Jonh Benjamins Company, Volume 47, issue 1, 2012, p. 76-97